

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº728 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Cancela, a pedido, 03 (três) dias de folga de defensora pública, publiciza novos dias de folga e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000092/2021- DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.28.1530-2- DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, as folgas dos dias 08/09/2021, 09/09/2021 e 10/09/2021 da defensora pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES, anteriormente publicadas na portaria nº096/2021- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 08/02/2021.

Art. 2º. Publicizar 03 (três) dias de folga da defensora pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Pública Cível de Macapá, nos dias 24/09/2021, 27/09/2021 e 28/09/2021.

Art. 3º. O defensor público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES, na 3ª Defensoria Pública Cível de Macapá, nos dias 24/09/2021, 27/09/2021 e 28/09/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados os artigos 1º e 2º da Portaria nº096/2021/2021/DPE-AP, mantendo-se seus efeitos tão somente nos dias 22/02/2021, 17/05/2021, 18/05/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº729 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Cancela, a pedido, 01 (um) dia de folga de defensora pública, publiciza novo dia de folga e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.23.1478-2- DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.08.27.1525-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar, a pedido, a folga do dia 25/09/2021 da defensora pública JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, anteriormente publicada na portaria nº712/2021- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 27/08/2021.

Art. 2º. Publicizar 01 (um) dia de folga da defensora pública JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá, no dia 24/09/2021.

Art.3º. A defensora pública MARCELA RAMOS FARDIM acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá, no dia 24/09/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados os artigos 2º e 3º da Portaria nº712/2021/2021/DPE-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº731, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº021/2021 com a empresa ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, processo nº200000325/2021/DPE-AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO**, Chefe da Unidade de Arquivo/DPE-AP e **PAULO TARCISO BENTES SANTOS**, Assistente Técnico/Centro de Atendimento Multidisciplinar/DPE-AP para atuarem como fiscais do contrato nº021/2021, processo nº200000325/2021/DPE-AP, que trata da Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem de site e serviços de e-mail, no período de 02/09/2021 a 01/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº732, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.08.20.1458-10 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias do defensor público IGOR VALENTE GIUSTI, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana, nos períodos de 18/10/2021 a 27/10/2021, de 03/11/2021 a 12/11/2021 e de 22/11/2021 a 01/12/2021.

Art. 2º. O defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público IGOR VALENTE GIUSTI, na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana, nos períodos de 18/10/2021 a 27/10/2021, de 03/11/2021 a 12/11/2021 e de 22/11/2021 a 01/12/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº733, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2021.08.20.1458-10 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 08 (oito) dia de folgas do defensor público IGOR VALENTE GIUSTI, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana, nos dias 15/10/2021, 29/10/2021, 16/11/2021, 17/11/2021, 18/11/2021, 19/11/2021, 02/12/2021 e 03/12/2021.

Art. 2º. Designar o defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA para acumular extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público IGOR VALENTE GIUSTI, na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana, nos dias 15/10/2021, 29/10/2021, 16/11/2021, 17/11/2021, 18/11/2021, 19/11/2021, 02/12/2021 e 03/12/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº734, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de licença de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.09.02.1569-3- DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 108 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 28 (vinte e oito) dias de licença da defensora pública ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA, que exerce suas atividades na 4º Defensoria Pública Especializada de Atendimento a Criança e Adolescente Macapá, no período de 03/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. A defensora pública REBECA ROCHA RAMOS acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA, na 4º Defensoria Pública Especializada de Atendimento a Criança e Adolescente Macapá, no período de 03/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 02 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2021/DPE-AP

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO
Nº012/2021/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2021/DPE-AP, DPE/AP como contratante e a empresa BELEMGPS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA como contratada, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0089, de 12 de agosto de 2021, com circulação em 12/08/2021.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019 - Equipar as Unidades da Defensoria Pública do Estado, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 449052 - Equipamentos e Material Permanente.
Nota de Empenho: 2021NE00100.

Leia-se:

Dotação Orçamentária

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019 - Equipar as Unidades da Defensoria Pública do Estado, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 449052 - Equipamentos e Material Permanente.
Nota de Empenho: 2021NE00137.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá